

DECISÃO COREN-PE nº 0037/2025

*Nomeia a Comissão de Ética de Enfermagem do
Prontoclínica Torres Galvão, em Paulista*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Art. 10 da Resolução Cofen nº 0593, de 05 de novembro de 2018;

Considerando a deliberação do Plenário em sua 591ª ROP, em 14/03/2025;
DECIDEM:

Art. 1º Homologar o Parecer para Nomeação da CEE nº 0015/2025, para Comissão de Ética de Enfermagem;

Art. 2º Nomear a Comissão de Ética de Enfermagem do Prontoclínica Torres Galvão, em Paulista, para o mandato de 03 (três) anos, a contar da data da posse;

Art. 3º Esta Decisão começa a vigorar a partir de sua assinatura;

Art. 4º Publique-se no *site* do Coren-PE.

Recife, 21 de março de 2025.